



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 06 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 389 , de 21 de junho de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 466, de 19 de dezembro de 2000 e 472, de 12 de janeiro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.015,15 (doze mil quinze reais e quinze centavos), destinado atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.01.001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 400,00

03 - Secretaria Municipal de Administração
01.03.07.021.1.003 – EQUIPAR O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 400,00

07- SEC. MUNC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.13.75.428.2.033 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.2.0.00- Material de Consumo R\$ 11.215,15

Art.2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.01.001.1.001 – EQUIPAR A CÂMARA
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 400,00

05- SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTO
01.08.48.247.2.020 – APOIAR CULTURA POPULAR
Elemento de Despesa:3.1.1.1.01.03 – Remun. Demais Servidores..... R\$ 6.510,72
Elemento de Despesa:3.1.1.3.01.03. – INSS demais Servidores..... R\$ 3.904,43
01.08.43.239.2.018 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR 2º GRAU
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 800,00



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04 – SEC. MUNC. FINANÇAS

01.03.07.021.1006 – EQUIPAR O ÓRGÃO

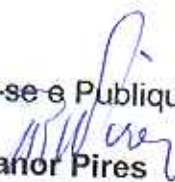
Elemento de Despesa: 4.1.2.0.00 – Equip. e Material Permanente.....RS 400,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de junho de dois mil e um.

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.


Olivar Scherer
Prefeito